

PORTARIA N. 202/24 de 03/07/2024.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 73, da Lei Orgânica do Município Lei Complementar nº 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir de 05/07/2024 até 05/10/2024, licença ao servidor municipal **SAMUEL TRENTO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para concorrer a cargo nas eleições municipais, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término deste.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 03 de julho de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 03/07/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20